



## **PROGRAMA TREINEIROS - REGULAMENTO**

Aqui estão as regras propostas para o Programa de Alunos Treineiros, que oferece descontos e condições especiais para alunos do ensino médio:

### **1. Elegibilidade de Matrícula:**

- o Os alunos devem comprovar matrícula no primeiro ou no segundo ano do ensino médio para serem elegíveis ao programa.

### **2. Extensão dos Benefícios:**

- o Caso o aluno inicie sua participação no programa desde o primeiro ano do ensino médio, os benefícios concedidos se estenderão até o término do terceiro ano.

### **3. Restrições para Alunos do Terceiro Ano:**

- o O programa não se aplica a alunos que estejam cursando o terceiro ano do ensino médio, a menos que tenham ingressado no programa desde o primeiro ano.

### **4. Documentação Necessária:**

- o Os alunos devem apresentar documentação oficial da escola que comprove sua matrícula e o ano que estão cursando.

### **5. Manutenção dos Benefícios:**

- o Para manter os benefícios, os alunos devem renovar sua participação anualmente, comprovando a continuidade da matrícula no ano subsequente.

### **6. Desempenho Acadêmico:**

- o É recomendável que os alunos mantenham um bom desempenho acadêmico, embora não seja um critério eliminatório, para incentivar o comprometimento com os estudos.

### **7. Participação em Atividades:**

- o Os alunos participantes devem se comprometer a participar de atividades e eventos promovidos pelo programa, que visam o desenvolvimento acadêmico e pessoal.

Essas regras visam garantir que os benefícios sejam direcionados aos alunos que realmente podem aproveitar ao máximo o programa, incentivando a continuidade e o compromisso com a educação desde os primeiros anos do ensino médio.